



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1537 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Pequi/MG através de seus representantes legais, APROVOU e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Adicional "Especial" ao Orçamento Geral do Município de Pequi, do exercício de 2020, no valor de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para a implementação de gastos na regularização Fundiária, neste Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem implementadas são as abaixo relacionadas:

1.PREFEITURA MUNICIPAL

1.02.SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

1.02.02.02. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1.02.02.02.2134. Programa de Regularização Fundiária.

3.3.90.36.00. Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 30.000,00

1.00. Recursos Ordinários

3.3.90.39.00. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

1.00. Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro verificado nos balanços do exercício anterior, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 01 de dezembro de 2020.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal


José Honorato de Oliveira
Secretário da Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo. Pequi <u>01 / 12 / 2020</u> Assinatura: 

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração